

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 06/2017

Processo n.º 25743.411911/2016-37

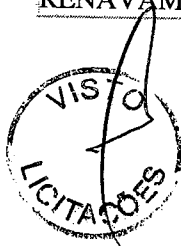
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 06/2017, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A CVPAF/PR DA
AGÊNCIA NACIONAL DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA E
A EMPRESA MAPFRE SEGUROS
GERAIS S/A.**

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2019, nesta cidade de Curitiba, Paraná, de um lado, a - **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26.01.99, publicada no Diário Oficial da União de 27.01.99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.112.386/0006-26, localizada na rua Cândido Lopes, 208 - 2 andar - sala 211, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela **Coordenadora de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no Estado do Paraná, Sra. Clara Kiyomi Kioshima**, Carteira de Identidade nº 964396-6-SSP-PR, e CPF n.º 397.579.359-72, com poderes delegados pela Portaria nº 813 de 09/04/2019, publicada no Diário Oficial da União de 11/04/2019, e de outro lado, a Empresa Mapfre Seguros Gerais S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 61.074.175/0001-38, com sede na Av. das Nações Unidas nº 14.261 - Vila Gertrudes na cidade de São Paulo - Telefone (11) 4351-2463 ou 4351-4680 - CEP: 04794-000 - São Paulo/SP, neste ato representado pelo Sr. Alexandre Ponciano Serra, portador do CPF nº 219.802.708-99, conforme instrumento de Procuração, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25743.411911/2016-37, referente contratação de seguro total para os veículos da frota oficial da CVPAF-PR/ANVISA, com cobertura anual contra acidentes em geral, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, conforme estabelecido no Edital e seus Anexos, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2016, em observância as disposições do art. 40, inciso XI, e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação e a inclusão de 01 (um) veículo modelo Toyota Corola XEI 2.0 FLEX/ano de fabricação 2012/2013 - Placa: ABJ6563, conforme Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 02/2016, ficando alterado para 10 (dez) veículos, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	LOCALIDADE	QUANTIDADE
- PARATI/ ano de fabricação 2010 - modelo fabricação 2011 1.6 Mi/City/T.Field T.Flex(Gas). RENAVAM 28.366698-6 PLACA	SEDE/CURITIBA	01



ATP-9015 - TOYOTA/COROLLA XEI 2. 0 FLEX/Ano de fabricação/Modelo 2012/2013 XEI20FLEX RENAVAM 0047.972236-6 PLACA ABJ-6563	SEDE/CURITIBA	01
- FIESTA / ano de fabricação 2009/2010 ROCAM SEDAN 1.0 8 V (FLEX) RENAVAM 20389774-9 Placa ASN-3204	POSTO AEROPORTUÁRIO DE CURITIBA	01
- PARATI/ ano de fabricação 2010/2011 1.6 Mi/City/T.Field T.Flex(Gas.) RENAVAM 28.366436-3 PLACA ATP-9014 - SIENA/ ano de fabricação 2009/2010 ELX 1.4 8 V FLEX (n.versão) – AG 4 p RENAVAM 14.393305-1 Placa ARI 3789	POSTO AEROPORTUÁRIO E DE FRONTEIRA DE FOZ DO IGUAÇU	02
FIESTA/ ano de fabricação 2009/2010 ROCAM SEDAN 1.0 8 V (FLEX) RENAVAM 20-345815-0 Placa ASN-2157	POSTO AEROPORTUÁRIO DE MARINGÁ	01
- FIESTA/ ano de fabricação 2009/2010 ROCAM SEDAN 1.0 8 V (FLEX) RENAVAM 20389499-5 Placa ASN-1540 - SIENA/ ano de fabricação 2010 ELX 1.4 8 V FLEX (n.versão) – AG 4 p	POSTO PORTUÁRIO DE PARANAGUA	03



8

8

8

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE deverá publicar, no Diário Oficial da União, extrato do presente Termo, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua assinatura, para que produza seus efeitos legais.

E, assim por estarem de acordo ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam este Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Curitiba, 25 de outubro de 2019.

PELA CONTRATANTE

p/ Clara Kiyomi Kioshima

CLARA KIYOMI KIOSHIMA

Coordenadora da CVPAF/PR

Alexandre Ponciano Serra
PELA CONTRATADA
Alexandre Ponciano Serra
CPF: 219.802.708-99

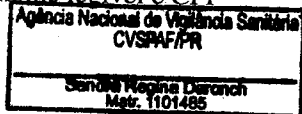
ALEXANDRE PONCIANO SERRA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1) Sandra

Assinatura, nome legível e CPF



2)

Valdir Lopes da Gama
RG : 34.731.451-X
CPF: 312.700.633-12

Assinatura, nome legível e CPF

